



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



PORTARIA N°. 001/2025/CMAA/ADM

Alto Alegre/RR, 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete, Agente de Contratação e Efetivos Municipal de Alto Alegre.

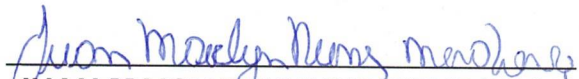
O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 (uma) diária no valor R\$ 350 (trezentos e cinquenta) reais, ao Presidente da Câmara, Sr. Fabio da Silva Costa, para a cidade de Boa Vista, no dia 07 de março de 2025. Tendo como objetivo principal tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,


JUAN MAICLYN NUNES MENDONÇA
Secretário de Administração e Finanças

Câmara Municipal
Fls nº 06
